PREVCOM-BrC
O melhor plano para o seu futuro

1º GOIÁS É LUGAR NO RANKING DO IDEB 2019

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

ATA DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Goiânia, às 10h00, reuniu-se, ordinariamente e virtualmente, o Comitê de Investimentos da Entidade. Presentes os senhores Francisco Jorgivan Machado Leitão, Murilo Luciano Souza Barbosa, Luiz Fernando Oliveira, Andreia Novantino dos Santos e Rafael Cunha Fernandes todos colaboradores da PREVCOM-BrC. O Senhora Andreia disse que tivemos o ajuste das expectativas da Selic para 2022 por parte do mercado. Nas projeções do boletim Focus, tivemos a elevação da projeção para o nível da taxa de juros para 2022, passando a esperar agora a Selic em 12,25% nesse ciclo de alta. Também tivemos a declaração do presidente do banco central, onde destacou o risco de a forte seca que afetou safras, contaminar a inflação de alimentos. Além disso, a alta dos preços das commodities no curto prazo, dificulta o processo de desaceleração da inflação local. Uma possível moderação política, o nível elevado de juros e alta das commodities tem ajudado no desempenho do real. O Senhor Luiz Fernando trouxe o relatório FOCUS do dia 17/02/2022. Para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a projeção aumentou de 5,50% para 5,56% em 2022. Para 2023, a previsão para o IPCA permaneceu em 3,50%. Para 2024, as estimativas aumentaram de 3,04% para 3,09%. Para 2025, as projeções ficaram em 3,00%. A projeção para o PIB (Produto Interno Bruto) se manteve em 0,30% em 2022. Para 2023, a estimativa se manteve em 1,50%. Para 2024 a projeção se manteve em 2,00%, e para 2025, a projeção também se manteve em 2,00%. Para a taxa de câmbio em 2022, o valor caiu de R$5,58 para R$5,50. Para 2023, a projeção se diminuiu de R$ 5,45 para R$5,36. Para o ano de 2024, a projeção caiu de R$ 5,32 para R$ 5,30, e para 2025 a projeção caiu de R$ 5,35 para R$ 5,30. Para a taxa Selic em 2022, a projeção se manteve em 12,25%. No ano seguinte, a projeção manteve a mesma para 8,00%. Em 2024 a projeção subiu de 7,25% para 7,38% e para 2025, as projeções se mantiveram em 7,00%. O Senhor Jorgivan comentou que as expectativas se voltam para a divulgação do resultado do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-15) de fevereiro, e a previsão é de um avanço de 0,85% no mês. Em relação ao acumulado nos últimos 12 meses, a projeção é de uma alta de 10,61%. Ademais, Jorgivan comentou que a Fundação continua em um processo de balanceamento dos Fundos de Investimento Vértices. No dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e dois foi alocado R$ 28.612,95 no Fundo CAIXA FI BR 2024 IV e no dia de hoje R$ 349.663,28 no mesmo Fundo, todos em taxas com rentabilidade real maiores que 5% ao ano. Em virtude do feriado de carnaval na semana que vem, os presentes decidiram que as reuniões do Comitê voltarão no dia oito de março. Também concordaram em manter, por hora, os parâmetros do Relatório de Investimentos aprovado na 122ª reunião deste Comitê, especialmente quanto a estratégia de alocação dos recursos financeiros, e, em seguida, encerrou a reunião. E para constar, eu, Joyce Lima Braga, responsável pela elaboração das atas das reuniões do Comitê de Investimentos, lavrei e subscrevo o referido documento, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos participantes presentes.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA**, **Diretor (a)**, em 16/03/2022, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA NOVANTINO DOS SANTOS**, **Secretário (a) Executivo (a)**, em 16/03/2022, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO**, **Diretor (a)**, em 16/03/2022, às 19:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, **Coordenador (a)**, em 17/03/2022, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CUNHA FERNANDES**, **Assessor (a)**, em 17/03/2022, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA**, **Secretário (a)**, em 18/03/2022, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000028396309** e o código CRC **B8FBC6FE**.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO Nº2233, , - Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO -
CEP 74653-900 - (62)3201-6011.

Referência: Processo nº 202015844000092 SEI 000028396309